



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.647/2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido do(a) Sr.(a) **JOAO VITOR RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula Nº **32190**, do cargo de **RECEPCIONISTA**, deste consórcio, admitido(a) mediante Portaria de Admissão Nº **1.480/2024**, a partir de **02/08/2024**.

Art.2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **02/08/2024**.

Presidente Prudente – SP, 23 de agosto de 2024.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP